TL1485-J

FRENTE REVOLUCIONARIA DE TIMOR-LESTE INDEPENDENTE

(REVOLUTIONARY FRONT FOR AN INDEPENDENT EAST TIMOR)

FRETILIN

I N T E R V E N Ç Ã O

D E

ABILIO DE ARAÚJO, CHEFE DA DELEGAÇÃO DA FRETILIN EM SERVIÇO NO EXTERIOR (DFSE) , POR OCASIÃO DO DEBATE DA QUESTÃO DE TIMOR LESTE NO COMITE ESPECIAL DE DESCOLONIZAÇÃO DA ONU, EM 13 DE AGOSTO DE 1987.-

Sr. Presidente
Distintos Delegados

Permitam-me que, em primeiro lugar, agradeça a oportunidade que me foi concedida para falar sobre a "Questão de Timor Leste".

Na minha qualidade de Chefe da Delegação da FRETILIN em Serviço no Exterior, Responsável máximo da FRETILIN no plano externo, quero saudar, em nome da Presidência do Conselho Revolucionário de Resistência Nacional, órgão político-militar de condução da Luta de Resistência, em Timor Leste, e em nome de S. Exa. o Comandante-em-Chefe das FALINTIL, Kay Rala Xanana Gusmão, a justa decisão tomada por este Comité de considerar e analizar, neste ano de 1987, a questão COLONIAL de Timor Leste.

Constitui, por isso, para nós, combatentes mauberes de Libertação, motivo de encorajamento e satisfação constatar que se mantêm vivas, neste Comité, as tradições que fizeram dele, na década de sessenta e primórdios de setenta, a tribuna de insignes combatentes anti-coloniais e areópago das caúsas dos Povos Colonizados os quais, pela árdua luta e sacrifícios incomensuráveis consentidos, consagraram e imortalizaram o direito dos Povos à auto-determinação e Independência.

Por isso mesmo,

Sr. Presidente e
Distintos Delegados,

Já não nos é possível, hoje, presenciarmos aqui cenas de elogio e exaltação das virtualidades do sistema colonial; já não é imaginável sequer ouvirmos propalar aqui sobre a existência de nações pluricontinentais e multiraciais, etc., etc..
É que todas estas justificações que constituíram o corpo e tessitura

da ideologia do colonialismo desapareceram com a realidade colonial que sustentavam: o colonialismo das potências europeias nos grandes continentes da Ásia, África e América Latina.

Encerrado o ciclo colonial, nestes continentes, com o fim do império colonial português, importa, hoje, debruçarmo-nos sobre os fenómenos e situações coloniais prevalecentes na nossa época e no nosso planeta, e estabelecermos os pontos de contacto e similaridades existentes a fim de se organizar um combate consequente a todos os níveis.

Os Povos de Timor Leste e da República Árabe Saharaui Democrática, após séculos de opressão colonial por parte de potências coloniais europeias, prosseguem hoje o seu combate pelo direito que sempre lhes assistiu, o direito à Liberdade, o direito à Independência.

Derrotadas as pretensões coloniais das antigas metrópoles, cedo surgiram no horizonte dos dois Povos dois novos Colonizadores, a República da Indonésia e o Reino de Marrocos, ávidos de expansão além-fronteiras.

Fenómeno novo, este, o do Colonialismo de países outrora dominados, outrora colonizados pelas potências europeias; países até há bem pouco tempo campeões do anti-colonialismo, apoiantes determinados das lutas de outros Povos pela libertação do jugo e opressão coloniais; países, autênticamente colonialistas, hoje, e, provàvelmente, mais sanguinários e brutais que os colonialistas europeus pelo facto de exercerem o seu colonialismo sobre povos vizinhos, fracos e indefesos; finalmente, países de origens culturais e históricas diferentes das dos Estados de Israel ou da África do Sul mas que praticam a mesma política de ocupação, de negação dos direitos dos Povos que oprimem e que deixam atrás de si um conjunto de crimes.

Sr. Presidente,
Distintos Delegados

Permitam-me abordar ainda que de uma maneira sucinta os argumentos pretensamente de ordem cultural e histórica subjacentes à tese da origem cultural e étnica comum dos Povos, amiúde invocada pelos novos colonizadores.

Na esteira desta argumentação, o colonialismo ocidental/ /europeu, ao ter imposto o seu domínio, separou e dividiu Povos originàriamente com características culturais comuns e provàvelmente fazendo parte de uma entidade política única. Daí que, a expansão além-fronteiras com vista à integração ou anexação de um território ou Povo vizinho mais não visa do que repôr a ordem pré-colonial, e, porventura, contribuir para a derrocada do sistema colonial.

Nada mais inverosímil e falso!

Quanto ao Povo de Timor Leste, podemos hoje seguramente afirmar que as suas afinidades culturais com os Povos da área geográfica que hoje constitui a República da Indonésia, remontam à época do Neolítico caracterizada pelos arqueólogos de "Civilização do machado quadrangular", e de que eram portadores os povos austronésios, cerca de 2.500 anos antes de Cristo.

Hoje, cerca de 4.500 anos depois desta origem comum austronésica, fàcilmente verificamos que o Povo indonésio perdeu,no essencial, o seu substracto austronésio a favor de outras novas referências culturais de entre as quais se destacam as componentes hindu, muçulmana e budista. Relativamente ao Povo de Timor Leste, a sua cultura ostenta com nitidez o substracto cultural austronésio matizado de traços culturais da Civilização Cristã e da cultura portuguesa.

Sr. Presidente,
Distintos Delegados

Contrariada assim a tese do regime expansionista indonésio quanto à origem cultural e étnica comum, resta abordar o desenvolvimento autónomo do processo histórico do Povo Timor ao longo do período colonial num itinerário não só diferente como divergente do conjunto dos Povos sob a colonização holandesa.

A resistência anti-colonial em Timor Leste foi uma constante histórica. Um antigo Governador colonial de Timor, de nome Afonso de Castro, afirmou em 1864 que " as rebeliões em Timor têm sido sucessivas, podendo dizer-se que a revolta é ali o estado normal e a tranquilidade o excepcional" (in"As possessões portuguesas na Oceânia").

Não vou aqui enumerar as causas dos fracassos do empreendimento anti-colonial dos nossos antepassados. Pretendo, sim, referir-me ao sistema colonial como factor desagregador das estruturas políticas, sociais e económicas dos Povos mas ao mesmo tempo gerador e reordenador de novos movimentos sociais.

Em Timor Leste, encerrado o período das grandes guerras independentistas (1642-1912) lideradas pelos "liurais" = reis de Timor, e que tiveram como consequência o desmoronar das estruturas da sociedade tradicional timor, o progressivo fim das rivalidades inter-reinos e uma nova mobilidade social interna, assistiu-se a um reordenamento do tecido social maubere, fruto do próprio desenvolvimento do modo de produção colonial. Novas classes sociais surgidas desse desenvolvimento vão imprimir uma nova dinâmica no conjunto da sociedade Timor, e vão responsabilizar-se pelo amadurecimento da consciência colectiva/consciência nacional fermentada nas noites de resistência cultural passiva, e erguida sobre a nova realidade em formação - POVO e NAÇÃO TIMORES.

Sr. Presidente
Distintos Delegados

A Nação e o Povo Mauberes são realidaes distintas do Povo e Nação indonésios.

Negar esta realidade é negar o direito à existência livre de muitos Povos e Nações aqui representadas nesta magna Organização.

A República da Indonésia tudo fez no sentido de privar o nosso Povo do exercício desse direito.

A guerra, o genocídio e a fome são hoje realidades indesmentíveis.

A confluência crescente de vozes provenientes dos mais diversos quadrantes na denúncia do colonialismo indonésio, em Timor Leste, deve constituir motivo de preocupação para este Comité, e um alerta para a tomada de medidas urgentes pela ONU com vista à reposição da legalidade e do Direito na Pátria Maubere.

Nada há, sr. Presidente, que justifique a interferência abusiva e descarada da Indonésia nos assuntos do Povo de Timor Leste;

Nada pode justificar a guerra de agressão e de ocupação contra um Povo que hoje bem poderia estar engajado na Reconstrução Nacional do seu País à semelhança dos Povos irmãos de Angola, Cabo Verde, Guiné Bissau, Moçambique e São Tomé e Príncipe;

Nada pode justificar a política premeditada do colonialismo indonésio em levar o Povo Maubere a um extermínio físico e cultural;

Nem a falsidade da tese sobre a origem cultural e étnica comum;

Nem o pseudo-desenvolvimento operado ao longo destes doze anos de ocupação indonésia podem justificar o desaparecimento

de milhares de aldeias e famílias de Timor Leste; o genocídio de mais de 150.000 timores; o exílio e o surgimento de uma diáspora só porque o Povo timor não aceita ser estrangeiro na sua própria Pátria.

Sr. Presidente,
Distintos Delegados

O regime racista e desumano de Pretória deve ter desenvolvido a África do Sul, mas tal não impediu e não impede que a ONU, em consonância com os princípios que defende, continue a condenar o regime, a tomar justas resoluções e a aplicar as devidas sanções com o objectivo de obrigar Pretória a proceder a uma mudança radical da degradante situação da população negra. O mesmo se pode dizer relativamente à Namíbia, onde as manobras políticas de Pretória tiveram oposição decidida por parte da ONU.

O mesmo podemos dizer também hoje sobre a Nova Caledónia onde, de certeza, que a França não deixou de ter realizado uma política de desenvolvimento, e, não obstante, a ONU decidiu, no decurso da última Assembleia Geral da ONU, reinscrevê-la no rol dos territórios não autónomos.

Sr. Presidente,
Distintos Delegados

Abundam, por aí, inúmeras publicações do Ministério de Propaganda do Governo da República da Indonésia sobre o pretenso desenvolvimento de Timor, sobre o dito sacrifício do Governo Central de Jakarta para permitir o desafogo material das populações de Timor! Toda esta verborreia faz-nos lembrar o discurso colonial-fascista do regime de Salazar-Caetano que, em relação a Timor, dizia que só se mantinha no espaço do Império português mercê da generosidade de Lisboa!

Vou, por conseguinte, ler passagens de um Relatório do Conselho Revolucionário de Resistência Nacional assinado por S. Exa. o Comandante-em-Chefe das FALINTIL, Kay Rala Xanana Gusmão, datado de 12 de Abril deste ano.

Do extenso Relatório, vou citar os extractos referentes a três aldeias de Timor situadas, respectivamente, na zona da fronteira com o Timor Indonésio, na zona Central e na zona Leste que atestam bem o chamado desenvolvimento realizado pela Indonésia, em Timor Leste: AI ASA (BOBONARO, LAKLÚBAR e KLALEREK MUTIN (VIKEKE)

" Situação sócio-económica do Suku de Ai-Asa/Bobonaro

Ai-Asa é constituído por 3 povoações: Leo Balu, Ai-Asa e Mapo. Durante o período das Conversações de 83, a população deste Suku foi autorizada a viver nas áreas de Anapal e Nalop, entre Zumalai e Bobonaro, uns 12 a 15 km a Sul de Bobonaro, onde o terreno é mais largo e fértil. Nessa altura, parece que o problema da fome foi em parte solucionado.

Quando, em 84, a presença dos guerrilheiros da 2a. Companhia Autónoma de Guerrilha começou a fazer-se sentir novamente e com frequência, mais concretamente, através dos assaltos aos postos do Inimigo dos campos de concentração de Mapé e Nalop, em Outubro de 83, e de Anapal, em Maio de 85, os ocupantes acusaram a população de dar de comer aos guerrilheiros e ajudá-los. Então, forçaram a população a concentrar-se no local da antiga Sede do Suku, da povoação de Ai-Asa que fica a uns dois Km a Sul de Bobonaro.

O abandono das anteriores áreas de produção de Anapal e Nalop, agravado com o estreitamento da zona de produção para uns escassos mil metros à volta do campo mais as constantes prevenções produziram, como resultado inevitável, a fome crónica que vem afectando esta população todos os anos."

"Situação sócio-económica da população de Laklúbar

Toda a população de Laklúbar está pràticamente concentrada à volta da vila e está sòmente autorizada a circular e a fazer as hortas , num raio de 1 a 2 km à volta da vila. Por causa da fome, eles necessitam muitas vezes de vir ao mato para procurar mel e "kami" para vender nos bazares de Kribas ou Manatuto, e trocarem com alimentos. Desta maneira, tanto para o mato como para os bazares, necessitam de "surat jalan" (guia de trânsito) passada pelo "koramil" e pelos "nanggalas" (tropa especial), sem a qual, quando apanhados, são presos ou fuzilados sem contemplação. Há a chamada para o controle diário da população, todas as tardes, pelas 5 horas, e todo aquele que sai antes das 7 de manhã ou entra depois das 5 da tarde, é severamente espancado.

A população está restringida a uma área de 1 a 2 km de raio à volta do campo de concentração. O terreno é pouco produtivo, e, em cada época, a população só colhe por família, uma produção para 3 meses de consumo. Os tubérculos de pouco valor nutritivo constituem praticamente a base alimentar da população, mas também não dão para suportar 3 a 5 meses de consumo; de modo que a população de Laklúbar sofre de fome crónica todos os anos, essencialmente nos últimos meses do ano, de Outubro a Dezembro, e, nos primeiros meses de Janeiro a Março. É nessas ocasiões, que vão recorrer ao "kami", ao mel e aos passarinhos como meio de subsistência. "

"Situação sócio-económica da população de Klalérek-Mútin

Klalérek Mútin está situado a sul da estrada Vikeke-Luka, a umas centenas de metros da margem direita da ribeira de We-Tuku e entre 800 metros a 1 km da praia.

Sua população ficou reduzida a 1/3 , pois que, antes dos levantamentos de Agosto de 1983, a população totalizava 7 povoações com 1.593 elementos e, agora, só restam 570, dos quais a maior parte é constituída por mulheres. Dos restantes 2/3, parte foi sendo massacrada pelas tropas indonésias enquanto outra parte morria em virtude da fome e da doença em consequência de uma situação de feroz repressão. Os ocupantes procederam então a uma reorganização total misturando todos os elementos da população e, em vez de 7 povoações apareceram os "RK". Em cada "RK"só se podem encontrar 12 a 15 homens fortes para 90 a 100 mulheres, crianças e velhos.

- "RK 1" - constituído pela população de povoação de Amaraleja e uma pequena parte de Uma-Kik/Baha Feu. A maior parte da população destas duas povoações foi exterminada no massacre da Tahu-Bein, em Setembro de 83.

- "RK II - constiuído pelas partes sobreviventes da população de Hare Oan e Laku Uai. Parte da população de Hare Oan foi massacrada em Tahu Bein, enquanto que a maior parte da população de Laku-Uai foi massacrada em Beloi, também em Setembro de 1983.

-"RK III" - é constituído pela população da antiga povoação de We-Bae cuja parte foi massacrada nos arredores do Monte de Bibileo nas operações de recaptura da população.

-"RK IV" - é constituído pelas populações sobreviventes das antigas povoações da Mane Klaran e Ai Sahe, cujas maiores partes foram massacradas nos arredores de Bibileo.

- "RK V" - é constituído pela população sobrevivente da antiga povoação de Fatu-Hossa, cuja maior parte foi massacrada em Sukaer-Oan em Setembro de 1983.

A população é obrigada a dar segurança aos ocupantes.

A permanente presença dos guerrilheiros da Companhia A da IV Unidade e as suas constantes actuações provocam uma constante instabilidade nas forças de ocupação ali estacionadas. Localizado ao centro daquele campo-prisão e rodeado pelas palhotas da população encontra-se o posto de um pelotão do Exército indonésio apoiado por 12 naturais armados,"hansips". Por receio dos nossos ataques, o posto militar muda frequentemente de um lugar para o outro, mas nunca para fora do campo de concentração.

À volta do campo estão montados dois anéis de segurança. O mais próximo,a 200 metros, é o anel dos postos de "jaga", no total de 12 e ocupados todas as noites por todos os homens válidos. O anel mais distante é constituído por 10 postos, montados de 300 a 300 metros e ocupados diàriamente por 2 homens.

Apesar da fertilidade do terreno, a população de Klalerek Mutin passa fome todos os anos e as mortes por fome e doença alcançam níveis muito elevados.

A população só está autorizada a fazer as suas hortas dentro de um raio de 1 km.

O terreno pantanoso perto do qual a população de Klalerek Mutin está aprisionada servira para várzeas para toda a população de Vikeke, no período da Administraçao colonial portuguesa. Agora estas várzeas estão totalmente abandonadas." FIM DE CITAÇÃO!

Sr. Presidente,
Distintos Delegados

Nestes doze anos de luta indescritível contra um poderoso inimigo;

Nestes doze anos de sangue, choros, sofrimentos e luto de mães que viram perecer os seus dilectos filhos nas masmorras dos assassinos indonésios ou em campos de batalha; mães, esposas e filhas vilmente ultrajadas e violadas perante filhos, maridos e pais;

Nestes doze anos de sofrimento indizível de crianças inocentes arrancadas à força dos colos dos progenitores que partiram para o exílio das prisões nas ilhas indonésias;

Nestes doze anos de hipocrizia internacional;

O Povo Maubere e os seus combatentes de todas as frentes souberam tirar as suas ilações e sintetizar as suas experiências: CONTAR CONSIGO MESMO PARA A LUTA E PERSISTIR NELA ACIMA DE TUDO. É que ao Povo de Timor Leste, ou se luta ou se morre; ou se afirma como Povo ou se caminha para o genocídio ou etnocídio.

A realidade já provou que a tese dos falcões militares indonésios de impôr a guerra para acabar com a guerra, em Timor Leste, já está falida. As inúmeras e sucessivas baixas impostas ao agressor indonésio só provam a capacidade cada vez mais crescente da Resistência Armada, em Timor Leste.

Nos últimos meses foi recebida, no Exterior, inúmera documentação composta de mapas militares capturados ao exército agressor, Relatórios de Comandantes militares indonésios capturados pelas FALINTIL onde se relatam as dificuldades sentidas pelas forças de ocupação, etc..

Sr. Presidente
Distintos Delegados

As forças vivas do nosso processo histórico sejam elas políticas, sociais, culturais ou religiosas após anos de interacçao por vezes contraditória, iniciaram um processo de Unidade e convergem hoje num único sentido - o sentido da Unidade na Luta pela Independência.

Importa ver nesta realidade objectiva, não um mero compromisso de um combate interno apenas interrompido pela necessidade de enfrentar uma força externa - o expansionismo indonésio. Veja-se, sim, um novo ordenamento do tecido social maubere resultante do impacto destruidor dos primeiros anos de agressão indonésia. Veja-se, sim, uma nova consciência nacional emergida e enraizada na própria realidade maubere, consciência ela mesma impulsionadora do reforço cada vez maior da Unidade do nosso Povo. As opções politicas hoje defendidas pelas forças vivas da nossa Nação consubstanciadas, no plano político, nas bases do acordo firmado entre a FRETILIN e a UDT em Março de 1986, são um referencial histórico da nossa marcha como Povo oprimido a caminho da Libertação. A Convergência Nacionalista é, pois, uma realidade que só a Indonésia e os seus apoiantes, aberta ou camufladamente, podem apostar em destruir.

A realidade- Nação Maubere que nos primórdios da nossa luta organizada de Libertação Nacional aparecia ainda sob contornos difusos sofreu uma evolução acelerada e profunda nas suas componentes étnico-cultural, social, religiosa e política, no sentido da consolidação, na razão directa dos esforços indonésios de a negar.

Não é sem razão que o agressor indonésio lança mão de todos os meios ao seu alcance para sufocar aquela realidade que emerge, se solidifica e se afirma no dia a dia da Resistência Generalizada. A guerra, o cárcere, a deportação ou o exílio não bastam como expediente para extinguir o Movimento de Resistência Nacional Maubere. Pelo contrário, contribuem para fomentar o ódio ao intruso ocupante, para abolir as fronteiras étnicas, culturais ou mesmo políticas até há pouco quiçá visíveis na nossa sociedade. É por isso que as medidas introduzidas pela Indonésia como o controle da natalidade, esterilização forçada de homens e mulheres timores, a transmigração, a miscigenação tantas vezes surgida através de actos da mais selvática violação ou estupro cometidos pelos ocupantes, constituem crimes aberrantes merecedores de denúncia e condenação pela Organização das Nações Unidas por surgirem na extensão da violação do direito do Povo Maubere à autodeterminação e Independência.

Sr. Presidente,
Distintos Delegados

Cabe à ONU fazer valer e prevalecer os princípios sobre os quais assenta a sua própria existência e a razão de ser da luta do Povo de Timor Leste.

A violação e o desrespeito sistemático pela Indonésia das Resoluções até hoje aprovadas pela Assembleia Geral da ONU e pelo Conselho de Segurança devem continuar a ser motivo de repúdio internacional.

A Indonésia continua a querer induzir a Comunidade Internacional a aceitar a sua política de facto consumado.

Da nossa parte, Sr. Presidente e Distintos Delegados, não obstante a guerra, queremos reiterar, uma vez mais, a nossa disponibilidade para encontrar, pela via do diálogo, com todas as partes interessadas, uma solução definitiva, global, estável e duradoira que garanta a defesa e salvaguarda dos interesses de todas as partes, nomeadamente, dos do Povo Maubere à auto-determinação e Independência.

Por isso, exigimos que no âmbito da Resolução 37/30 da Assembleia Geral da ONU de 1982 seja concedido ao Povo de Timor Leste através dos seus legítimos representantes um lugar próprio no ciclo das consultas e conversações patrocinadas sob a égide do Sr. Secretário-Geral da ONU com todas as partes directamente envolvidas no conflito.

Afirmamos, uma vez mais, que a FRETILIN jamais passou Procuração a ninguém para em seu nome representar os interesses que, de armas na mão, vem defendendo ao longo destes últimos doze anos.

Desejamos e fazemos votos, Sr. Presidente e Distintos Delegados, que no mais curto espaço de tempo, possamos felicitar

este Comité pelo contributo prestado à causa de Libertação do Povo Maubere.

Quando isto vier a acontecer não mais será necessário agendar e discutir a QUESTÃO COLONIAL DE TIMOR LESTE!

MUITO OBRIGADO!